



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1347/2025

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
ACOLHIMENTO DO PACIENTE
ONCOLÓGICO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou o projeto e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Xinguara, o “Dia Municipal do Acolhimento do Paciente Oncológico”, a ser celebrado anualmente no dia 29 de novembro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Acolhimento do Paciente Oncológico” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município, com o objetivo de:

I – promover ações de acolhimento, escuta e apoio emocional aos pacientes em tratamento oncológico e seus familiares;

II – sensibilizar a população sobre a importância da humanização no atendimento e cuidado com pessoas diagnosticadas com câncer;

III – incentivar a participação de profissionais de saúde, instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e voluntários em atividades voltadas à valorização da vida e à melhoria da qualidade do tratamento oncológico;

IV – fomentar campanhas educativas sobre prevenção, diagnóstico precoce e direitos dos pacientes com câncer.

Art. 3º As ações alusivas à data poderão ser desenvolvidas em parceria com:

I – a Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

II – hospitais, clínicas e centros de tratamento oncológico;

III – instituições de apoio a pacientes com câncer;

IV – escolas, universidades e demais entidades da sociedade civil organizada.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, podendo firmar parcerias e convênios para a realização de eventos e ações alusivas à data.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2025.

Oswaldo de O. Assunção Júnior
Prefeito Municipal de Xinguara
Gestão 2025/2028

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão

Eu DIOGO SILVA PEREIRA, servidor efetivo Decreto Nº. 446/2021, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 25 / 11 / 2025

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Diogo Silva Pereira